

EMS 630 2011

Ofício nº 114 (SF)

Brasília, em 25 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008 (PL nº 6.785, de 2006, nessa Casa), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador CICERO LUCENA
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA- SECRETARIA

Em, 25 / 11 / 2011

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SERIO 25/Fev/2011 - 17:08
FONTO: 5648 Ass.:
D: 19:00: 15.500.